



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTO AUTO DE VISTORIA

**JOSÉ NIVALDO LUCHETI SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o processos administrativos nº 19.005/2018, 20.348/2018, 20.349/2018 e 20.350/2018 que dispõe sobre a verificação e recebimento definitivo por parte da Prefeitura Municipal das obras de infraestrutura básica do Loteamento Residencial Solares;

Considerando documento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica anexo ao processo 19.005/2018 no qual a empresa concessionária de energia elétrica ENERGISA informa sobre o contrato de doação da infraestrutura de energia elétrica anexo ao processo;

Considerando o documento de Atestado de Conclusão de Obras das obras de infraestrutura dos sistemas abastecimento de água e coleta de esgoto, anexo ao processo 19.005/2018, no qual a empresa concessionária de água e esgoto (SABESP) informa o recebimento da infraestrutura de água e esgoto;

Considerando os pareceres técnicos exarados nos processos administrativos citados em que as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação procederam às conferências e recebimentos das obras de infraestrutura do loteamento;

Considerando a solicitação inicial de Licença de Operação de Loteamento junto à agência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB anexa ao processo 19.005/2018;

Ficam recebidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, após as verificações das equipes técnicas municipais, todas as obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Solares;

Ficam sobre a responsabilidade do empreendedor do Loteamento de obter junto a CETESB a finalização da Licença de Operação – LO e o devido cumprimento de eventual TCRA a ser comprovado junto ao referido órgão estadual.

Fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado pela municipalidade a proceder a quitação da obrigação de fazer das obras de infraestrutura sobre responsabilidade do empreendedor bem como liberar as garantias e ou lotes caucionados pelo empreendedor na forma de garantia do cumprimento da referida obrigação de fazer.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de agosto de 2018.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1896/2018-APP Data de Protocolo: 11/07/2018 CEVS: 354140616-472-001396-1-0 Data de Validade: 30/07/2019 Razão Social: ECO ALIMENTOS NATURAIS LTDA ME CNPJ/CPF: 20.096.744/0001-69 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1.854 CECAP Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-315 UF: SP Resp. Legal: LINCOLN DE GÓIS PEREIRA CPF: 21888165871

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1010/2018-SPP Data de Protocolo: 20/04/2018 CEVS: 354140616-477-000443-1-8 Data de Validade: 19/07/2019 Razão Social: DROGARIA IRMÃOS BARRETO LTDA CNPJ/CPF: 28.520.981/0001-17 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1.438 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. Legal: DANIEL BALBINO BARRETO CPF: 26535187837 Resp. Técnico: DANIEL BALBINO BARRETO CPF: 26535187837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 81985 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2286/2018-SPP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-931-000167-1-3 Data de Validade: Razão Social: MINALLI & LEITE LTDA CNPJ/CPF: 26.345.452/0001-07 Endereço: Rua ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 400 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-250 UF: SP Resp. Legal: FELIPE RAFAEL MINALLI LEITE CPF: 35030366873 Resp. Técnico: FELIPE RAFAEL MINALLI LEITE CPF: 35030366873 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:119725-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2045/2018-SPP. Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 354140616-864-000163-1-4 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA P. PTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 68.164.284/0002-76 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.075 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 Resp. Técnico: GILMAR IZAIAS DO VALE CPF: 05671293812 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:73220 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1798/2018-APP Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 354140616-561-001484-1-5 Data de Validade: Razão Social: SUCO DA FRUTA LTDA CNPJ/CPF: 16.615.212/0001-13 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEL, 110 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO DE LIMA CPF: 21701240807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1799/2018-APP Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 354140616-561-001484-1-5 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: SUCO DA FRUTA LTDA CNPJ/CPF: 16.615.212/0001-13 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEL, 110 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO DE LIMA CPF: 21701240807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2030/2018-SPP. Data de Protocolo: 24/07/2018 CEVS: 354140616-865-000755-1-5 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: BEATRIZ NOVAIS MEROLA CNPJ/CPF: 04587477184 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.678 SALA 8 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Técnico: BEATRIZ NOVAIS MEROLA CPF: 04587477184 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20305 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2186/2018-APP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-472-000062-1-1 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: L. B. NAHAS & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 03.594.870/0001-24 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 433 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. Legal: LISIANE BIAGGIO NAHAS CPF: 20449345823

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2143/2018-APP Data de Protocolo: 31/07/2018 CEVS: 354140616-471-000854-1-3 Data de Validade: 13/08/2019 Razão Social: CAROLINE DA LUZ SILVA YAMASHITA 31941292879 CNPJ/CPF: 31.009.213/0001-08 Endereço: Rua JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 1.145 LETRA A VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-320 UF: SP Resp. Legal: CAROLINE DA LUZ SILVA YAMASHITA CPF: 31941292879

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1964/2018-APP Data de Protocolo: 13/07/2018 CEVS: 354140616-561-000155-1-2 Data de Validade: 20/08/2018 Razão Social: RAMIRIA FIRMINO NOGUEIRA - ME CNPJ/CPF: 08.775.015/0001-33 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 708 SALA 4 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. Legal: RAMIRIA FIRMINO NOGUEIRA CPF: 36623580930

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2189/2018-APP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-561-003244-1-8 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: MARINA KAYOKO TAKENOBU OSHIMA 05435190827 CNPJ/CPF: 31.055.039/0001-30 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 769 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. Legal: MARINA KAYOKO TAKENOBU OSHIMA CPF: 05435190827

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1552/2018-APP Data de Protocolo: 06/06/2018 CEVS: 354140616-471-000850-1-4 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: DIAS E OLIVEIRA CONVENIENCIA LTDA CNPJ/CPF: 29.604.812/0001-28 Endereço: Rua JÚLIO PERUCHE, 474 1 E 2 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-260 UF: SP Resp. Legal: JEFFERSON CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 22041433833

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1470/2018-APP Data de Protocolo: 07/06/2018 CEVS: 354140616-562-000333-1-6 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: MARIA DE LOURDES LANTANZI 03922900810 CNPJ/CPF: 26.350.700/0001-08 Endereço: Rua CARAMURU, 256 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-420 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES LANTANZI CPF: 03922900810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1778/2018-APP Data de Protocolo: 21/06/2018 CEVS: 354140616-472-001761-1-7 Data de Validade: 10/08/2019 Razão Social: RODRIGO DOMINGUES SCATALON 38263810841 CNPJ/CPF: 29.880.617/0001-20 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 215 SALA 1 SALA 2 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-040 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO DOMINGUES SCATALON CPF: 38263810841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2191/2018-SPP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-865-000271-1-1 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. Legal: LOURENÇO AUGUSTO THOMAZONI DE CARVALHO CPF: 05760542834 Resp. Técnico: BERTIANE RODRIGUES FRANCO CPF: 12095434862 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/58.217 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2192/2018-SPP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-865-000271-1-1 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. Legal: LOURENÇO AUGUSTO THOMAZONI DE CARVALHO CPF: 05760542834 Resp. Técnico: BERTIANE RODRIGUES FRANCO CPF: 12095434862 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/58.217 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2193/2018-SPP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-865-000270-1-4 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. Legal: LOURENÇO AUGUSTO THOMAZONI DE CARVALHO CPF: 05760542834 Resp. Técnico: BEATRIZ FERNANDES JANIAL CPF: 30783349882 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46468fUF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2194/2018-SPP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-865-000270-1-4 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. Legal: LOURENÇO AUGUSTO THOMAZONI DE CARVALHO CPF: 05760542834 Resp. Técnico: BEATRIZ FERNANDES JANIAL CPF: 30783349882 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46468fUF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0940/2018-APP Data de Protocolo: 11/04/2018 CEVS: 354140616-561-001333-1-0 Data de Validade: 15/08/2019 Razão Social: MARQUES & NOQUEIRA LANCHES LTDA-ME CNPJ/CPF: 11.965.129/0001-50 Endereço: Rua ANTÔNIO BONGIOVANI, S/N PRAÇA MÁRIO EUGÊNIO VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-250 UF: SP Resp. Legal: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA CPF: 22353865801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0840/2018-APP Data de Protocolo: 04/04/2018 CEVS: 354140616-561-003179-1-8 Data de Validade: 15/08/2019 Razão Social: THAIS G. M. DA SILVA LANCHONETE - ME CNPJ/CPF: 27.667.473/0001-01 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1.421 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. Legal: THAIS GRACIELLE MOREIRA DA SILVA CPF: 39560016806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0475/2018-APP Data de Protocolo: 14/03/2018 CEVS: 354140616-561-003173-1-4 Data de Validade: 21/08/2019 Razão Social: DARCI DE BRITTO SERAFIM 78121744849 CNPJ/CPF: 29.868.144/0001-46 Endereço: Avenida RAUL VALADÃO FURQUIM, 52 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-000 UF: SP Resp. Legal: DARCI DE BRITTO SERAFIM CPF: 78121744849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1928/2018-SPP Data de Protocolo: 23/07/2018 CEVS: 354140616-931-000193-1-3 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: LUCAS GIBIM PIRES - ME CNPJ/CPF: 30.928.104/0001-21 Endereço: Rua CAROLINA LOPES DE FARIA, 68 Jardim Campo Belo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-470 UF: SP Resp. Legal: LUCAS GIBIM PIRES CPF: 43812071819 Resp. Técnico: LUCAS GIBIM PIRES CPF: 43812071819 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:143279-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1890/2018-APP Data de Protocolo: 10/07/2018 CEVS: 354140616-471-000513-1-4 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: MARIA ISABEL TUPY DE AGUIAR GRANDOLFO ME CNPJ/CPF: 13.123.465/0001-81 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 661 A VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. Legal: MARIA ISABEL TUPY DE AGUIAR GRANDOLFO CPF: 13823328824

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1297/2018-APP Data de Protocolo: 17/05/2018 CEVS: 354140616-562-000083-1-1 Data de Validade: 09/06/2019 Razão Social: D'ARC SALGADOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.558.935/0001-77 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 654 EX 788 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. Legal: ROBSON OLIVEIRA DE MELO CPF: 33163851851

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1670/2018-APP Data de Protocolo: 22/06/2018 CEVS: 354140616-561-001361-1-5 Data de Validade: 16/06/2019 Razão Social: RESTAURANTE E MARMITEX NAIARA LTDA-ME CNPJ/CPF: 13.726.226/0001-16 Endereço: Rua ERNESTO BENATTI, 194 JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-610 UF: SP Resp. Legal: GESIEL PINTO DE OLIVEIRA CPF: 45336555134

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2188/2018-APP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-561-000096-1-0 Data de Validade: Razão Social: MARCOS AKIRA OSHIMA ME CNPJ/CPF: 60.294.303/0001-96 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 769 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. Legal: MARCOS AKIRA OSHIMA CPF: 00503114847

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1878/2018-APP Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 354140616-472-001723-1-6 Data de Validade: Razão Social: R. G. ROCHA CARBONE AÇOUGUE - ME CNPJ/CPF: 23.231.586/0001-09 Endereço: Rua CAROLINA DASSAN CARLOS, 314 FUNDOS CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-150 UF: SP Resp. Legal: RAQUEL GRICOLETO ROCHA CARBONE CPF: 27704207806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0469/2018-APP Data de Protocolo: 14/03/2018 CEVS: 354140616-472-001738-0-0 Data de Validade: Razão Social: MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS 08034015822 CNPJ/CPF: 29.089.542/0001-64 Endereço: Rua BRAZ SCORZA, 575 A Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-330 UF: SP Resp. Legal: MARCOS OLIVEIRA SANTOS CPF: 08034015822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, pois trata-se de comércio em garagem de imóvel residencial, incompatível com a atividade.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1392/2018-SPP Data de Protocolo: 29/05/2018 CEVS: 354140616-863-002338-1-1 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: LEONARDO MENINI RIGOLETO CNPJ/CPF: 40768762880 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.700 SALA 7 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO MENINI RIGOLETO CPF: 40768762880 Resp. Técnico: LEONARDO MENINI RIGOLETO CPF: 40768762880 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 2462017 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2111/2018-SPP Data de Protocolo: 06/08/2018 CEVS: 354140616-863-002520-1-8 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: leonardo menini rigoleto CNPJ/CPF: 40768762880 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.700 SALA 7 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO MENINI RIGOLETO CPF: 40768762880 Resp. Técnico: LEONARDO MENINI RIGOLETO CPF: 40768762880 CBO: 06345 CRO No. Inscr.: 2462017 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1758/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-863-002346-1-3 CEVS: 354140616-863-002345-1-6 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: alexandre dias castro clínica odontológica eireli - me CNPJ/CPF: 26.472.853/0001-10 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.157 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE DIAS CASTRO CPF: 06663000977 Resp. Técnico: ELISÂNGELA ALINE FERNANDES CPF: 27622335851 CBO: 06345 CRO No. Inscr.: 72.878 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1758/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-863-002345-1-6 CEVS: 354140616-863-002345-1-6 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: alexandre dias castro clínica odontológica eireli - me CNPJ/CPF: 26.472.853/0001-10 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.157 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE DIAS CASTRO CPF: 06663000977 Resp. Técnico: ELISÂNGELA ALINE FERNANDES CPF: 27622335851 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 72.878 UF: SP Resp. Técnico: ELISÂNGELA ALINE FERNANDES CPF: 27622335851 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 72.878 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1786/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-863-000914-1-3 CEVS: 354140616-863-000913-1-6 Data de Validade: 09/08/2019 Razão Social: TARCÍSIO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 03149471834 Endereço: Rua JÚLIO PRESTES, 149 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-440 UF: SP Resp. Legal: TARCÍSIO DE CARVALHO CPF: 03149471834 Resp. Técnico: TARCÍSIO DE CARVALHO CPF: 03149471834 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 7.255 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1786/2018-SPP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-863-000913-1-6 CEVS: 354140616-863-000913-1-6 Data de Validade: 09/08/2019 Razão Social: TARCÍSIO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 03149471834 Endereço: Rua JÚLIO PRESTES, 149 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-440 UF: SP Resp. Legal: TARCÍSIO DE CARVALHO CPF: 03149471834 Resp. Técnico: TARCÍSIO DE CARVALHO CPF: 03149471834 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 7.255 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2218/2018-SPP Data de Protocolo: 02/08/2018 CEVS: 354140616-863-001940-1-8 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: RUA JOSÉ BRAULINO, 83 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: DANIELA DE MATOS MALTEMPI CPF: 21855309840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 76.186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2217/2018-SPP Data de Protocolo: 02/08/2018 CEVS: 354140616-863-002519-1-7 Data de Validade: 20/08/2019 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua RUA JOSÉ BRAULINO, 83 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: DANIELA DE MATOS MALTEMPI CPF: 21855309840 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 76.186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1653/2018-SPP Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 354140616-464-000100-1-4 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: NEW LIFE MEDICAL EIRELI - ME CNPJ/CPF: 17.211.235/0001-25 Endereço: Rua HERMÍNIO MINATTI, 400 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-230 UF: SP Resp. Legal: ÂNGELA MARIA ROSA GALINDO CPF: 26177224814 Resp. Técnico: BRUNA TRUCHINSHI MORENO MALDONADO CPF: 35038238831 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 504911 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2162/2018-SPP Data de Protocolo: 06/08/2018 CEVS: 354140616-472-001693-1-5 Data de Validade: 15/08/2019 Razão Social: EVERSON LUIS DE OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF: 28.280.669/0001-01 Endereço: Rua GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 351 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-370 UF: SP Resp. Legal: ERVERSON LUIS DE OLIVEIRA CPF: 09195037802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2179/2018-SPP Data de Protocolo: 09/08/2018 CEVS: 354140616-863-001397-1-8 Data de Validade: 17/08/2019 Razão Social: CLÍNICA DE OTORRINO NAKAMURA EIRELI CNPJ/CPF: 13.281.849/0001-22 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. Legal: RENATA NAKAMURA MAZZARO MAGNOLERI CPF: 31039423892 Resp. Técnico: RENATA NAKAMURA MAZZARO MAGNOLERI CPF: 31039423892 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130427 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTO NAKAMURA MAZZARO JUNIOR CPF: 29796642867 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145709 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0961/2018-APP Data de Protocolo: 19/04/2018 CEVS: 354140616-472-001745-1-3 Data de Validade: 15/08/2019 Razão Social: FÉLIX E SILVA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.132.149/0001-43 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 919 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ FÉLIX SILVA NETO CPF: 30941426807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2195/2018-APP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-463-000248-1-3 Data de Validade: 16/07/2019 Razão Social: SSP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUCOS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 14.119.897/0001-81 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 1.209 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. Legal: SAMUEL DE SOUZA PRATINHA CPF: 05834149901

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1073/2018-APP Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 354140616-471-000018-1-3 Data de Validade: 16/08/2019 Razão Social: A. MALFATTI SUPERMERCADOS CNPJ/CPF: 02.441.978/0001-14 Endereço: Rua DAS ESPATÓDEAS, 66 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-320 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE MALFATTI CPF: 08037448894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2225/2018-APP Data de Protocolo: 07/08/2018 CEVS: 354140616-472-001771-1-3 Data de Validade: 16/08/2019 Razão Social: WAGNER APARECIDO FERNANDES DE SOUZA 31232483800 CNPJ/CPF: 29.520.035/0001-33 Endereço: Rua JOAQUIM TOFANELLI, 175 CASA JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-310 UF: SP Resp. Legal: WAGNER APARECIDO FERNANDES DE SOUZA CPF: 31232483800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/2018-APP Data de Protocolo: 19/07/2018 CEVS: 354140616-561-001123-1-3 Data de Validade: 16/08/2019 Razão Social: OSMAR GONÇALO DA SILVA BAR - ME CNPJ/CPF: 10.679.187/0001-55 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 227 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. Legal: OSMAR GONÇALO DA SILVA CPF: 01754029817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2119/2018-APP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-471-000059-1-6 Data de Validade: 16/08/2019 Razão Social: CLEONICE PASSONI RODRIGUES DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 96.201.173/0001-47 Endereço: Rua ANTÔNIO ROZAS, 35 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-630 UF: SP Resp. Legal: CLEONICE PASSONI RODRIGUES DA SILVA CPF: 03393545850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003/2018-SPP Data de Protocolo: 17/07/2018 CEVS: 354140616-960-000748-1-0 Data de Validade: 16/08/2019 Razão Social: ELIANA GOMES DUARTE - ME CNPJ/CPF: 14.594.239/0001-41 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 273 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. Legal: ELIANA GOMES DUARTE CPF: 11242969802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente Decreto Nº 29.086 de 24 de julho de 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.583/2017"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 567.930,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0007.2.010.00		
Ficha	045	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$29.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0021.2.028.00		
Ficha	140	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$538.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0084.2.098.00		
Ficha	688	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$930,00
Total			R\$567.930,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0293.2.299.00		
Ficha	151	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$29.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0672.1.308.00		
Ficha	269	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$538.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0084.2.098.00		
Ficha	686	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$930,00
Total			R\$567.930,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

Município de Presidente Prudente, 24 de julho de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lúpercio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.168/2018

Aprova Resolução nº 019/2018, da Prudenprev

NELSON ROBERTO BUGALHO, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 019/2018 da Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, dispondo sobre a abertura, em seu orçamento, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 9.583/2017.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de agosto de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 9.583/2017.

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento da Prudenprev, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0114.2.669.00	
Ficha	017	3.1.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....			R\$ 200.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0114.2.123.00	
Ficha	015	3.1.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....			R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2018.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENICIO CALE
Gerente Administrativo e Financeiro



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018, em virtude de alteração no critério de julgamento.

ÓRGÃO: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI; MODALIDADE: Pregão Presencial;

OBJETO: aquisição de materiais didáticos, prestação de serviços técnicos pedagógicos para implementar Projeto de Educação Tecnológica, kits de robótica e jogos Lego.

ENCERRAMENTO: às 14h00 do dia 06/09/2018;

ABERTURA: às 14h00 do dia 06/09/2018;

CADASTRAMENTO: até 03/09/2018;

INFORMAÇÕES: FUNDEPI, Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu;

TELEFONE: 18 3909-9112, 3909-9110; e-mail: diretoria@inovaprudente.com.br

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2018.

WALNER SILVESTRE – Licitador



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Julgamento e classificação de propostas



Município de Presidente Prudente

SECRETARIA DA CULTURA

Ata Final – Chamada 08/2018 – Processo 17574/18

Depois de transcorrido o Prazo Recursal, os membros da comissão de seleção assinados ao final desta Ata, nomeados pela Portaria Interna 026/2018, em curadoria realizada no **dia 20 de agosto de 2018, das 14h às 17h**, na sala de reunião do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Cultura, informam **que não foram enviados recursos**, e conclui este registro apresentando os **03 (três) projetos Aprovados no Edital de Chamamento Público Edital nº 06/2018, Temporadas de Arte no Teatro Paulo Roberto Lisboa** – localizado no Centro Cultural Matarazzo.

Relação de Projetos Aprovados:

PROJETO	GRUPO	LINGUAGEM	RESPONSÁVEL
1. Projeto: Os Outros Reservas	Aliteatro	Teatro	Margarete Moretto RG. 52.038.117, CPF. 586.751.328-91
2. Projeto: Cia Mudança Mostra de Repertório	Cia Mudança de Presidente Prudente	Dança	Emerson Euzébio da Silva RG. 244.304.452, CPF 120.929.298-01
3. Projeto: Uma Noite Clássica	Ballare Grupo de Dança	Dança	Responsável: Tamara Barbosa dos Santos Mello. RG. 41.124.971-X, CPF. 356.338.078-39

Presidente Prudente, 20 de Agosto de 2018.

Erica Vianna Fernandes _____

Michael Hellison Jantorpe Gomes _____

Murilo Tomiazzi Mizael _____



Rua Quintino Bocaiuva, 749
Vila Marcondes - CEP 19030-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

Processo administrativo nº 01/2018

DECISÃO

Considerando-se o processado e havendo atendimento aos requisitos do edital de **Chamamento Público nº 01/2018**, **DEFIRO O CREDENCIAMENTO** do(s) seguinte(s) interessado(s):

Nome: **FELIPE IANKELEVICH BARACAT**

Área de atuação: GASTROENTEROLOGIA (C.R.M N. 152.067)

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico Municipal e insira-se no site do SASSOM.

Presidente Prudente, 21 de Agosto de 2018.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

Processo administrativo nº 01/2018

DECISÃO

Considerando-se o processado e havendo atendimento aos requisitos do edital de **Chamamento Público nº 01/2018**, **DEFIRO O CREDENCIAMENTO** do(s) seguinte(s) interessado(s):

Nome: **CLAUDIA CREMASCO DE SOUZA CRUZ**

Área de atuação: FONOAUDIOLOGA (C.R.F N. 2-14577)

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico Municipal e insira-se no site do SASSOM.

Presidente Prudente, 21 de Agosto de 2018.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

Processo administrativo nº 01/2018

DECISÃO

Considerando-se o processado e havendo atendimento aos requisitos do edital de **Chamamento Público nº 01/2018**, **DEFIRO O CREDENCIAMENTO** do(s) seguinte(s) interessado(s):

Nome: **REZENDE E REZENDE SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA**

Área de atuação: OFTALMOLOGIA

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico Municipal e insira-se no site do SASSOM.

Presidente Prudente, 21 de Agosto de 2018.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

1



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Avenida Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br
PRESIDENTE PRUDENTE – SP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2017/41.063

Interessado: WILSON COIMBRA

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **WILSON COIMBRA**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 49.028, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: " O **ponto inicial** deste roteiro é o **M01**, que está cravado na divisa comum com as terras do Sr. Mauro Coimbra, (parte da Mat.- 49.028), e comum com a margem direita e a 7,50 metros do eixo da estrada municipal denominada Bom Pastor, que demanda o município de Presidente Prudente/ Anhumas, cuja coordenada UTM para fins de localização do imóvel é: x=457110.149, Y= 7546945.114 (Datum WGS). Do **M01**, a linha segue margeando a estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, numa **curva concordante de 16,73 metros**, num **ângulo de 01°11'32"**, num **raio de 803,998 metros** até encontrar o **M02**, que está cravado na margem da estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, a 7,50 metros do seu eixo, e comum com as terras de propriedade do Sr. Oswaldo Coimbra (Mat.- 72.440). **Limita-se** por esta linha pela **Estrada Municipal Bom Pastor**. Do **M02** a linha deflete para a direita num azimute de 199°54'11", por uma distância de **375,064 metros** até encontrar o **M03** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo. **Confronta-se** por esta linha com as terras do **Sr. Oswaldo Coimbra**. Do **M03** a linha deflete para direita num **azimute de 314°09'34"**, por uma distância de **18,787 metros** até encontrar o **M04** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo. **Limita-se** por esta linha pelo eixo mais álveo da cabeceira, e **confronta-se** ainda com as terras do **Sr. Mauro Coimbra** (parte da Mat.-49.028). Do **M04** a linha deflete para a direita num **azimute de 20°10'26"**, por uma distância de **374,038 metros** até encontrar o **M01** que é o ponto inicial deste roteiro. **Confronta-se** por esta linha com as terras de propriedade do **Sr. Mauro Coimbra**, Parte da Mat.- 49.028). Encerrando uma área de **6076,62m²**".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 21 de agosto de 2018.

Pedro Anderson da Silva

Presidente da Comissão de Regularização

De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2017/41.061

Interessado: JOSÉ COIMBRA

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS**, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **JOSÉ COIMBRA**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 49.028, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente:

"O **ponto inicial** deste roteiro é o **M01**, que está cravado na divisa comum com as terras do Sr. Osvaldo Coimbra, (parte da Mat.-49.028), e comum com a margem direita e a 7,50 metros do eixo da estrada municipal denominada Bom Pastor, que demanda o município de Presidente Prudente/ Anhumas, cuja coordenada UTM para fins de localização do imóvel é: x=457128.027, Y= 7546928.615 (Datum WGS).Do **M01**, a linha segue margeando a estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, numa **curva concordante** de **16,482 metros**, num **ângulo** de **00°03'47"**, num **raio** de **803,998 metros** até encontrar o **M02**, que está cravado na margem da estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, a 7,50 metros do seu eixo, e comum com as terras de propriedade do Sr. Almir Coimbra e Outros (Mat.-72.440). **Limita-se** por esta linha pela **Estrada Municipal Bom Pastor**. Do **M02** a linha deflete para a direita num azimute de 199°11'42", por uma distância de **377,660 metros** até encontrar o **M03** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo. **Confronta-se** por esta linha com as terras do **Sr. Almir Coimbra e Outros**. Do **M03** a linha deflete para direita num **azimute** de **315°36'43"**, por uma distância de **19,530 metros** até encontrar o **M04** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo. **Limita-se** por esta linha pelo eixo mais álveo da cabeceira, e **confronta-se** ainda com as terras do **Sr. Moacir Del Trejo** (parte da Mat.-49.028). Do **M04** a linha deflete para a direita num **azimute** de **19°36'19"**, por uma distância de **376,244 metros** até encontrar o **M01** que é o ponto inicial deste roteiro. **Confronta-se** por esta linha com as terras de propriedade do **Sr. Oswaldo Coimbra**, Parte da Mat.- 49.028). Encerrando uma área de **6076,62m²**".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 21 de agosto de 2018.

Pedro Anderson da Silva

Presidente da Comissão de Regularização

De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2017/39.583

Interessado: MAURO COIMBRA

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **MAURO COIMBRA**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 49.028, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: " O **ponto inicial** deste roteiro é o **M01**, que está cravado na divisa comum com as terras da Sra. Darci Coimbra Seribeli, , (parte da Mat.- 49.028), e comum com a margem direita e a 7,50 metros do eixo da estrada municipal denominada Bom Pastor, que demanda o município de Presidente Prudente/ Anhumas, cuja coordenada UTM para fins de localização do imóvel é: x= 457090.433, Y=7546965.183 (Datum WGS). Do **M01**, a linha segue margeando a estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, num **azimute** de **131°50'33"** por uma distância de **3,765 metros** até encontrar o **M02**, que está cravado na margem da estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, a 7,50 metros do seu eixo. **Limita-se** por esta linha pela **Estrada Municipal Bom Pastor**. Do **M02** a linha sege por uma **curva concordante** numa distância de **12,965 metros**, num **raio** de **803,998**, e num **ângulo** de **0°55'27"**, até encontrar **M03** que está cravado na margem da estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, a 7,50 metros do seu eixo, e comum com as terras do Sr. Wilson Coimbra, (parte da Mat.- 49.028). **Limita-se** por esta linha pela **Estrada Municipal Bom Pastor**. Do **M03** a linha deflete para direita num **azimute** de **200°10'26"**, por uma distância de **374,038 metros** até encontrar o **M04** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira existente, e comum com as terras do Sr. Wilson Coimbra (parte da Mat.- 49.028). **Confronta-se** por esta linha com as terras do **Sr. Wilson Coimbra**. Do **M04** a linha deflete para a direita num **azimute** de **313°25'58"**, por uma distância de **18,123 metros** até encontrar o **M05** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira existente, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo (parte da Mat.- 49.028). **Limita-se** por esta linha pelo **eixo mais álveo da cabeceira** e comum com as terras do **Sr. Moacir Del Trejo**. Do **M05** a linha deflete para a direita num **azimute** de **20°16'15"**, por uma distância de **313,563 metros** até encontrar o **M06**, que está cravado na divisa comum com as terras da Sra. Darci Coimbra Seribeli. **Confronta-se** por esta linha com as terras da **Sra. Darci Coimbra Seribeli** (parte da Mat.- 49.028). Do **M06** a linha deflete para a direita num **azimute** de **21°23'58"**, por uma distância de **50,00 metros** até encontrar o **M07** que está cravado na divisa comum com as terras da Sra. Darci Coimbra Seribeli. **Confronta-se** por esta linha com as terras da **Sra. Darci Coimbra Seribeli** (parte da Mat.- 49.028). Do **M07** a linha deflete para a esquerda num **azimute** de **19°21'17"**, por uma distância de **18,605 metros** até encontrar o **M01** que é o ponto inicial deste roteiro. **Confronta-se** por esta linha com as terras da **Sra. Darci Coimbra Seribeli** (parte da Mat.- 49.028). Encerrando uma área de **6076,62m²**".



Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 21 de agosto de 2018.

Pedro Anderson da Silva
Presidente da Comissão de Regularização
De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2017/41.062

Interessado: OSWALDO COIMBRA

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS**, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **MAURO COIMBRA**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 49.028, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: " O **ponto inicial** deste roteiro é o **M01**, que está cravado na divisa comum com as terras do **Sr. Wilson Coimbra**, (parte da Mat.-49.028), e comum com a margem direita e a 7,50 metros do eixo da estrada municipal denominada Bom Pastor, que demanda o município de Presidente Prudente/ Anhumas, cuja coordenada UTM para fins de localização do imóvel é: x=457115.759, Y= 7546943.005 (Datum WGS). Do **M01**, a linha segue margeando a estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, numa **curva concordante de 16,73 metros**, num **ângulo de 01°11'36"**, num **raio de 803,998 metros** até encontrar o **M02**, que está cravado na margem da estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, a 7,50 metros do seu eixo, e comum com as terras de propriedade do Sr. José Coimbra (Mat.-72.440). **Limita-se** por esta linha pela **Estrada Municipal Bom Pastor**. Do **M02** a linha deflete para a direita num **azimute de 199°36'20"**, por uma distância de **376,244 metros** até encontrar o **M03** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo. **Confronta-se** por esta linha com as terras do **Sr. José Coimbra**. Do **M03** a linha deflete para direita num **azimute de 315°19'09"**, por uma distância de **18,998 metros** até encontrar o **M04** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo. **Limita-se** por esta linha pelo **eixo mais álveo da cabeceira**, e **confronta-se** ainda com as terras do **Sr. Moacir Del Trejo** (parte da Mat.-49.028). Do **M04** a linha deflete para a direita num **azimute de 19°54'11"**, por uma distância de **375,064 metros** até encontrar o **M01** que é o ponto inicial deste roteiro. **Confronta-se** por esta linha com as terras de propriedade do **Sr. Wilson Coimbra**, Parte da Mat.- 49.028). Encerrando uma área de **6076,62m²**".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 21 de agosto de 2018.

Pedro Anderson da Silva
Presidente da Comissão de Regularização
De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2017/39.164

Interessado: ROSA MARIA COIMBRA SERAFIN

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS**, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **ROSA MARIA COIMBRA SERAFIN**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 49.028, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: " O **ponto inicial** deste roteiro é o **M01**, que está cravado na divisa comum com as terras do **Sr. Moacir Del Trejo**, (parte da Mat.-49.028), e comum com a margem direita e a 7,50 metros do eixo da estrada municipal denominada Bom Pastor, que demanda o município de Presidente Prudente/ Anhumas, cuja coordenada UTM para fins de localização do imóvel é: x= 457066.481, Y= 754699.849 (Datum WGS). Do **M01**, a linha segue margeando a estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, num **azimute** de **131°50'53"**, por uma distância de **16,757 metros** até encontrar o **M02**, que está cravado na margem da estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, a 7,50 metros do seu eixo, e comum com as terras de propriedade da Sra. Darci Coimbra Seribeli, (parte da Mat.- 49.028) **Limita-se** por esta linha pela **Estrada Municipal Bom Pastor**. Do **M02** a linha deflete para a direita num **azimute** de **199°37'36"**, por uma distância de **373,728 metros** até encontrar o **M03** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo. **Confronta-se** por esta linha com as terras pertencentes a **Sra. Darci Coimbra Seribeli**. Do **M03** a linha deflete para direita num **azimute** de **315°04'27"**, por uma distância de **18,887 metros** até encontrar o **M04** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo. **Limita-se** por esta linha pelo eixo mais álveo da cabeceira, e **confronta-se** ainda com as terras do **Sr. Moacir Del Trejo** (parte da Mat.-49.028). Do **M04** a linha deflete para a direita num **azimute** de **19°51'52"**, por uma distância de **371,951 metros** até encontrar o **M01** que é o ponto inicial deste roteiro. **Confronta-se** por esta linha com as terras de propriedade do **Sr. Moacir Del Trejo**. (Parte da Mat.- 49.028). Encerrando uma área de **6076,62m²**".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 21 de agosto de 2018.

Pedro Anderson da Silva
Presidente da Comissão de Regularização
De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2017/39.582

Interessado: DARCI COIMBRA SERIBELI

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **DARCI COIMBRA SERIBELI**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, conforme matrícula n.º 49.028, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente: "O **ponto inicial** deste roteiro é o **M01**, que está cravado na divisa comum com as terras da Sra. Rosa Maria Coimbra Serafim, (parte da Mat.-49.028), e comum com a margem direita e a 7,50 metros do eixo da estrada municipal denominada Bom Pastor, que demanda o município de Presidente Prudente/ Anhumas, cuja coordenada UTM para fins de localização do imóvel é: x= 457074.126, Y=7546978.432 (Datum WGS). Do **M01**, a linha segue margeando a estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, num **azimute** de **131°50'33"** por uma distância de **20,403 metros** até encontrar o **M02**, que está cravado na margem da estrada municipal Bom Pastor, no sentido Presidente Prudente/ Anhumas, a 7,50 metros do seu eixo, e comum com as terras de propriedade do Sr. Mauro Coimbra (parte Mat.-49.028). **Limita-se** por esta linha pela **Estrada Municipal Bom Pastor**. Do **M02** a linha deflete para a direita num **azimute** de **199°21'17"**, por uma distância de **18,605 metros** até encontrar **M03** que está cravado na divisa comum com as terras do Sr. Mauro Coimbra (parte Mat.-49.028). **Confronta-se** por esta linha com as terras do **Sr. Mauro Coimbra**. Do **M03** a linha deflete para direita num **azimute** de **201°23'58"**, por uma distância de **50,00 metros** até encontrar o **M04** que está cravado na divisa comum com as terras do Sr. Mauro Coimbra (parte da Mat.- 49.028). **Confronta-se** por esta linha com as terras do **Sr. Mauro Coimbra**. Do **M04** a linha deflete para a direita num **azimute** de **200°16'15"**, por uma distância de **313,563 metros** até encontrar o **M05** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira existente, e comum com as terras do Sr. Mauro Coimbra (parte da Mat.-49.028). **Confronta-se** por esta linha com as terras do **Sr. Mauro Coimbra**. Do **M05** a linha deflete para a direita num **azimute** de **316°15'44"**, por uma distância de **15,868 metros** até encontrar o **M06** que está cravado no eixo mais álveo da cabeceira existente, e comum com as terras do Sr. Moacir Del Trejo (parte da Mat.- 49.028). **Limita-se** por esta linha pelo **eixo mais álveo da cabeceira** e comum com as terras do **Sr. Moacir Del Trejo**. Do **M06** a linha deflete para a direita num **azimute** de **19°37'36"**, por uma distância de **373,728 metros** até encontrar o **M01** que é o ponto inicial deste roteiro. **Confronta-se** por esta linha com as terras da **Sra. Rosa Maria Coimbra Serafim** (parte da Mat.- 49.028). Encerrando uma área de **6076,62m²**".



Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 21 de agosto de 2018.

Pedro Anderson da Silva
Presidente da Comissão de Regularização
De Terras Devolutas do Município de P. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE “SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Deliberativo do **SASSOM–SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos da Lei Complementar Municipal nº194/2013, de 17 de dezembro de 2013, **COMUNICA** a composição do Conselho Deliberativo do SASSOM que dirigirá a Autarquia Municipal no período de **20/08/2018 a 20/08/2020**, com mandato de 02 (anos) anos, com a inclusão do representante da Câmara Municipal, indicado nesta data:

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente

JOSÉ APARECIDO J. DE SOUZA

(1º Titular), Representante dos Segurados

ROSIMEIRE MARIN COLNAGO

(2º Titular), Representante dos Segurados

MARIA ROSETTI AMARAL PACHELLA – **(1º Suplente dos Segurados)**;

MARCOS ANTONIO SANCHES – **(2º Suplente dos Segurados)**

FLÁVIO AUGUSTO DOS SANTOS – **(Titular)**

MARIA SEBASTIANA DE LIMA MENEZES – **(Suplente)**

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Presidente Prudente

MIZAEI BRANDÃO JÚNIOR – **(Titular)**

MARIA ROSETTE AMARAL PACHELLA – **(Suplente)**

Representantes do Prefeito Municipal

GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS – **(Titular)**

(sem indicação de suplente)

Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente

Presidente Prudente, 22 de Agosto de 2018.

CARLOS MAGNO DE QUEIROZ MATTOS

Presidente do SASSOM

1



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Rua Reverendo Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br
PRESIDENTE PRUDENTE – SP



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 36/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CMDCA n. 26/2018 que prorrogou o período de inscrições do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Presidente Prudente/SP;
Considerando a baixa adesão de candidatos;
Considerando o princípio da economicidade;
Considerando a natureza de suplência do cargo;
Considerando a proximidade da eleição obrigatória para conselheiros tutelares;
Considerando o teor da deliberação ocorrida em reunião com a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Presidente Prudente, no dia 21 de agosto de 2018.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público o **cancelamento do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Presidente Prudente/SP**, regulamentado pela Resolução nº. 20/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 22 de agosto de 2018.

MARINA FRANCIANE DE SOUZA ZANELATO COSTA
Presidente do CMDCA